Cópia. RC

Para o Barão de Laguna

Foram presentes a S. M. o Imperador os officios do General Barão de Laguna datados de Montevideo em 14 e 16 de Fevereiro ultimo, remettendo os ultimos papeis publicos de Buenos Aires, e participando as noticias que ahi tem recebido pelas quaes se conhece que os emigrados de alguns revolucionarios, exaltados sobremodo pela victoria dos Patriotas sobre o Exercito Realista no Perú, pretendem levar adiante as suas vistas hostis contra a Provincia Cisplatina, e todo o Imperio do Brasil, da qual aquella Provincia he parte integrante. E o Mesmo Augusto Senhor Ricando sciente do conteúdo dos sobreditos officios, Impressos, e Contas annexas, Manda pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros participar ao General Barão da Laguna, para sua intelligencia, que pela Repartição Competente lhe serão transmittidas as ordens que solicita para seu regulamento.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Março de 1825 = Luiz Jozé de Carvalho e Mello =

Para o Presidente da Provincia de S. Pedro.

Foi presente a S. M. o Imperador o officio que dirigio o Presidente desa Provincia do Rio Grande de S. Pedro, em data de 19 de Fevereiro proximo passado, communicando ter dado *fiel* e devido cumprimento a Portaria que lhe foi expedida em 5 de Janeiro proximo preterito, pela qual se mandava abonar ao Pastor da Colonia de D. Leopoldo a gratificação annual de R$ 100$000.

Tendo o meimo Augusto Senhor Inteirado do
contheudo do mencionado Officio, assim o Mandou
pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros,
participar ao referido Presidente para sua alvi
dos intelligencia.

Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Abril de 1825

= Luiz Jozé de Carvalho e Melo =

Para o Presidente da Provincia de S. Pedro

Manda S. M. o Imperador pela Secretaria
d'Estado dos Negocios Estrangeiros participar ao
Presidente da Provincia de S. Pedro, para sua
intelligencia, que Lhe foi presente o seu Officio
N° 6 em data de 4 de Março deste anno,
relativo aos Colonos que daqui partirão na Sum-
maca Penha, e que Ficou Inteirado do que no
mesmo officio se contem.

Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Abril
de 1825 = Luiz Jozé de Carvalho e Melo =

Para o Vicconde da Laguna.

Tendo presente a S. M. Imperial o Officio do
General Vicconde da Laguna de 12 de Março
proximo passado, transmittindo varios papeis
publicos de Buenos Aires, entre elles o Artigo
N° 126 no qual vem transcripto o Tratado ce-
lebrado entre a Gran Bretanha, e as Provincias
Unidas do Rio da Prata, e que deo lugar
a pedir o mencionado Vicconde as Soberanas
Determinações de S. M. Imperial, para se
reger por ellas, no caso Jogue no Rio Uraguay
apparecão Embarcações com bandeira Inglesa,
em consequencia do artigo 2° do mesmo